



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025


Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- **Soninha Vieira** -  
Vereador

**Justificação:** o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva, em reconhecimento à sua trajetória marcada por dedicação, fé, liderança comunitária e compromisso com o próximo.

Nascido em 02 de novembro de 1974, na cidade de Juiz de Fora, Padre Antonio Eduardo Dias da Silva é filho de Tarcísio Delao da Silva e Maria Helena Dias de Souza Silva. Carinhosamente chamado de Dudu, desde jovem demonstrou habilidades manuais e grande curiosidade técnica. Era conhecido por desmontar aparelhos com facilidade, embora remontá-los fosse sempre um desafio. Ao longo do tempo, desenvolveu competências em diversas áreas, como mecânica, elétrica, carpintaria e marcenaria. Também se destacou como vendedor, especialmente durante o período em que atuou na Microlins, instituição de cursos profissionalizantes, onde obteve grande êxito.

Em um momento de impulso, ao receber verbas indenizatórias, adquiriu um patinete motorizado e passou dias acelerando pelas ruas. Mas, como sempre, as orações de sua mãe surtiram efeito, e logo ele desmontou o patinete e, dessa vez, nunca mais montou.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Pouco tempo depois, foi convidado pelo Padre Luiz Eduardo, seu padrinho, a participar de uma viagem. Por causa disso, acabou não indo a uma festa onde, mais tarde, aconteceu um acidente. Esse livramento foi um marco em sua trajetória e sinalizou o início de uma mudança profunda em sua vida.

Na época, ainda não havia concluído o ensino médio. Mudou-se então para São João Nepomuceno, onde residiu no centro vocacional da Casa Paroquial dos Padres Gaios. Em seguida, ingressou no Seminário Santo Antônio, onde cursou Filosofia e Teologia, formando-se em 2005. Antes de sua ordenação, atuou na Paróquia São Miguel, em Santos Dumont.

Sua primeira nomeação como padre foi para a Paróquia de Santa Bárbara do Monte Verde. Ali encontrou um grande desafio: a restauração da centenária igreja matriz, cuja obra, orçada em mais de R\$ 100.000,00, começou sem recursos em caixa. Com empenho, sensibilidade pastoral e envolvimento da comunidade, liderou com sucesso a realização da reforma. Disse, certa vez: "Essa obra, essa reforma, essa restauração... É pra paróquia, são pra vocês! Porque algum dia eu vou para outro lugar, mas essa obra ficará pra vocês".

Após seis anos, foi transferido para a Paróquia São Sebastião, em Santos Dumont. Mais uma vez, a realidade exigia mudanças e, novamente, elas vieram com o apoio e união da comunidade, que renovou a igreja sob sua orientação.

Cumprido mais um ciclo de seis anos, seguiu para Juiz de Fora, assumindo a Comunidade Nossa Senhora das Dores, no bairro Grama. Ali também liderou obras de revitalização física e espiritual, deixando marcas positivas em todos os que conviveram com ele.

Mais uma vez, seis anos depois, chegou a Matias Barbosa, onde atualmente é pároco da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Desde sua chegada, tem expressado alegria pelo acolhimento caloroso e pelo engajamento comunitário que encontrou.

Padre Antonio Eduardo é muito mais do que sacerdote. É um filho, irmão, neto tio, sobrinho, primo e amigo querido. Com carisma singular, consegue ser, ao mesmo tempo, um excelente padre, pastor, líder, coordenador, conselheiro e exemplo de humanidade. Sua vida é pautada pelo amor ao próximo e pela disposição constante em servir.

A trajetória de Padre Antonio Eduardo Dias da Silva é um testemunho de fé, liderança comunitária e amor ao próximo. Por sua atuação exemplar como sacerdote, restaurador de esperanças e incentivador da participação ativa da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da vida cristã, da solidariedade e da identidade local nos municípios onde atuou e, agora, especialmente em Matias Barbosa, é mais do que justo e merecido que o Município lhe preste esta homenagem oficial, conferindo-lhe o Título de Cidadão Honorário.

*Antônio Eduardo Dias da Silva*





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de agosto de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal